Nº PROC.: 03130 - IND 283/2024 - AUTORIA: Ver. Claudiomar Rosa





CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

INDICAÇÃO Nº	2024.					
EXCELENTÍSSIMO	SENHOR	PRESIDENTE	DA	CÂMARA	MUNICIPAL	DE
MACAPÁ.						

CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA, Vereador pelo Partido AVANTE, vem, com as honras de estilo, com fundamento no art. 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, apresentar <u>INDICAÇÃO</u>, para sugerir ao **DIRETOR PRESIDENTE** DA CSA do Estado do Amapá, que seja averiguado o alagamento causado por canos danificados na Rua João de Deus Dias de Souza, no Novo Horizonte.

Respeitosamente,

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende aos requisitos regimentais da Câmara de Vereadores do Município de Macapá, com previsão no art. 103 do Regimento Interno da CMM e, ainda, o proponente é parte competente para apresentá-la, tendo em vista encontrarse investido do poder legiferante.

A sugestão aqui encaminhada provém de apelos feitos por moradores da Rua João de Deus Dias de Souza, no Novo Horizonte, devido ao alagamento causado por canos danificados provocando rachaduras no asfalto tornando assim a circulação pelo local perigoso, manifestando-se assim o interesse público na medida aqui apresentada.







CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.

CLAUDIOMAR ROSA

Claudiomar Rosa da Silva

Vereador – PT

